# REQUERIMENTO PARA RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO

**Ilmo Sr. Diretor do Departamento de Operação do Departamento Estadual de Trânsito**
**São Paulo - DETRAN**

**Eu, Vilma Sidneia Walder Vuolo, residente nesta capital na Rua Tripoli, 198, apto 192, bairro Vila Leopoldina, CEP 05303-020, Município de São Paulo, R.G 6.943.693, CIC 452.195.678-53, profissão professora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, condutora do veículo de PLACA DAL 2379/SP, IMP/CITROEN XSARA BK GLX, cor preta, ano 2000/2001, espécie PAS/AUTOMOVEL, categoria PARTICULAR, combustivel GASOLINA, notificação de autuação correspondente ao auto de infração 382105180, do dia 29/05/2011, às 10:40 hs, no local AV. ABEL F.PEREIRA, 1633, PIRACICABA, São Paulo, correspondente ao enquadramento 5010 do Código Nacional de TRÂNSITO, ou seja, dirigir veículo sem possuir CNH ou permissão para dirigir,venho interpor recurso, alegando em minha defesa:**

- **(1) NUNCA estive na cidade de Piracicaba;**
- **(2) o veículo citado na infração, sempre fui sua única condutora até 12/07/2011 quando foi vendido para Carmen Lidia Vuolo de Melo, NUNCA foi emprestado a ninguém, era utilizado de 2a. a 6a.-feira para ir ao trabalho (Instituto de Física da USP) e enquanto era proprietária do mesmo NUNCA saiu do municíipio de São Paulo, pois finais de semana e feriados utilizo o veículo SANTANA, placa DME 6244/SP de propriedade de meu esposo (José Henrique Vuolo);**
- **(3) para a referida infração o veículo necessáriamente foi parado, seu condutor identificado e assinado o auto da infração e deveria constar da notificação da infração, mas NADA consta;**
- **(4) o órgão emissor da multa, decorridos 96 dias da infração, não fornece a microfilmagem do auto da infração, solicitada em 11/07/2011, 17/08/2011 e 02/09/2011, conforme documentos anexados neste recurso.**

**Como já afirmei, eu e o referido veículo, NUNCA estivemos em Piracicaba, foi feito um Boletim de ocorrência, anexado. Sendo o DETRAN o único detentor da prova (microfilmagem do auto da infração) de que não cometi esta infração, ao não fornecê-la, está me impedido de me defender no devido prazo, portanto peço o cancelamento da multa e de suas consequências.**

**São Paulo, 07 de setembro de 2011**

**Vilma Sidneia Walder Vuolo**